

Câmara Legislativa do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5145/08
Fis. Nº 1

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 5145/2008**  
**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

LIDO  
Em 28/08/08  
*Estevão*  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, para publicação.

Em, 28, 08, 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Mouly*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 10094-34

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam pela cidade da Estrutural na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA – RA XXV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam pela cidade da Estrutural na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – SCIA – RA XXV.

**JUSTIFICAÇÃO**

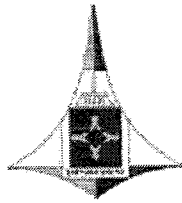
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 27/08/08
<i>Estevão</i> 11920-30
Assinatura Matrícula

A presente sugestão finalidade atende antiga reivindicação dos moradores da Estrutural, pois o sistema de transporte coletivo atende com total precariedade aquela comunidade. Constatamos junto aos trabalhadores e comerciantes a enorme dificuldade dos cidadãos se dirigirem às empresas onde trabalham e retornarem aos seus lares após o termino da jornada de trabalho.

A rotina dos trabalhadores dos diversos seguimentos do comércio e industria começa às cinco horas da manhã, finalizando-se por volta das duas horas da madrugada. O número insuficiente de ônibus é insuficiente, principalmente após as dezenove horas, dificultando a locomoção dos trabalhadores que utilizam as referidas linhas de ônibus após este horário.

Este fato tem causado indignação nos usuários, levando-nos a solicitar a intervenção do Poder Público junto às empresas, com vistas à adoção de providências efetivas que visem à solução problema.

*[Handwritten signature]*



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Desta forma, o pleno atendimento a esta reivindicação fará com que o Poder Executivo cumpra o que estabelece o artigo 335 § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, que assim dispõe:

***“Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordinase aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.***

***§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família”.***

O aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas que circulam pela cidade da Estrutural é uma reivindicação justa e de essencial importância para os trabalhadores, motivo pelo qual rogo aos nobres pares o apoio fundamental para a provação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2008.

**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5145 / 08
Fis. Nº 2